



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 60/2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980-SSP-CE considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº30/2023, referente ao processo administrativo n.º 2094/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais CONSUMO/PERMANENTES diversos, especificado no item 29 do ANEXO I do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 30/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: B.T. Comércio Inteligente Ltda.
CNPJ: 45.329.312/0001-81
Endereço: Av. Seiscentos, s/n, sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra/ES. CEP:29.161-414
Telefone: (49) 99132-9784 – vendas e entregas (49) 99124-5799.
E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com
Representante: Lucas Griebeler Sandi , **CPF:** 091.465.579-54 **RG:** 6260676 - SSP – SC.

item	Especificação	unid	quant a registrar	pedido mínimo	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)	Marca
29	Fogão doméstico elétrico infravermelho tipo cooktop, com superfície vitrocerâmica na cor preta; com duas bocas de aquecimento; compatível com o uso de qualquer tipo de panela; com indicação de superfície quente; queimadores com potência mínima de 1200w; para instalação em nicho de 275mm x 495mm, medidas externas 510mm x 290mm x 50mm (P X L X A), podendo variar em até 5%; tensão de alimentação de 220v, certificado pelo INMETRO 148/2022; manual de instruções em português; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica	UND	2	1	1173,27	2346,54	SAFANELLI VITROCERAMICA VT200 TOUCH

VALOR TOTAL DO ITEM 29: R\$2.346,54 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

LUCAS
GRIEBELER
SANDI:09146
557954

Assinado de forma digital por LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954 Dados: 2023.11.14 10:46:42 -03'00'

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

LUCAS

GRIEBELER

SANDI:0914655

7954

Assinado de forma
digital por LUCAS
GRIEBELER
SANDI:09146557954
Dados: 2023.11.14
10:46:30 -03'00'

Fortaleza-ce, (data conforme a última assinatura digital)

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora geral

Representante legal do órgão gerenciador

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LUCAS
GRIEBELER
SANDI:091465
57954

Assinado de forma
digital por LUCAS
GRIEBELER
SANDI:09146557954
Dados: 2023.11.14
10:45:34 -03'00'

LUCAS GRIEBELER SANDI

Representante legal do fornecedor registrado

Sócio administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

LUCAS
GRIEBELER

SANDI:0914655
7954

Assinado de forma
digital por LUCAS
GRIEBELER
SANDI:09146557954
Dados: 2023.11.14
10:45:58 -03'00'

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., portador(a) da carteira de identidade

nº. e do CPF nº, **DECLARA**, para fins Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

Local e data.

Representante legal

LUCAS
GRIEBELER
SANDI:091
46557954

Assinado de forma digital por LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954
Dados: 2023.11.14 10:46:15 -03'00'